



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA
ESCOLA DE GESTÃO

Rua Wenceslau Fontoura, 105 – Bairro Nova Americana - Alvorada/RS - CEP 94.824-700
Telefone: (51) 3483-3010 - www.sima-alvorada.com.br/escola-de-gestao - escolagestaosima@gmail.com

EDITAL Nº 01/2022
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO INTRODUÇÃO À LIBRAS BÁSICO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Seleção de Participantes para o Curso Introdução à Libras Básico**, promoção da Escola de Gestão do SIMA em parceria com o IFRS *Campus* Alvorada.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar servidores municipais e comunidade em geral para participar do Curso Introdução à Libras Básico.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Escola de Gestão SIMA, por meio do curso de básico de LIBRAS, tem por objetivos:

a) Proporcionar aos participantes o contato com a Língua Brasileira de Sinais, cultura surda e demais especificidades da comunidade surda;

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Resumo do curso:

Em atendimento à demanda e à Legislação vigente, oportunizar aos servidores municipais de Alvorada e a comunidade alvoradense conhecimento do segundo idioma reconhecido no país, bem como facilitar a comunicação com os usuários nativos da Língua de Sinais que estão inseridos nos diversos contextos sociais.

3.2 Inicialmente, o curso será ofertado de forma presencial. Sendo assim, as atividades do curso ocorrerão na sede da Escola de Gestão, Rua Wenceslau Fontoura, 105 – Bairro Nova Americana - Alvorada/RS, com horários e periodicidade a combinar com os alunos do curso;

3.3 O curso tem carga horária total de 30 horas. Ao final, os participantes irão receber certificação da carga horária total do curso conforme item 12 deste edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. É público-alvo desse curso qualquer pessoa da comunidade alvoradense e servidores públicos municipais de Alvorada.

5. DOS REQUISITOS

5.1. É requisito para participar do curso de extensão:

a) Idade mínima 18 anos;

b) Servidores municipais de Alvorada ou residentes em Alvorada com devida comprovação.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 30 vagas para o curso de extensão básico de LIBRAS.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 01/08/2021 a 04/08/2021 através do link <https://forms.gle/GkBcBWbemeptirNH7>

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fase	Período
Publicação do edital	01/08/2022
Período de inscrição	01/08/2022 a 04/08/2022
Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	Até 08/08/2022
Período de realização do curso	De 08/08/2022 a 26/08/2022

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que satisfizerem os requisitos mínimos (item 5 deste edital) e a classificação respeitará a ordem de inscrição dos candidatos, sendo garantido 70% das vagas destinadas aos servidores públicos municipais de Alvorada, com o limite de vagas respeitando o item 6 deste edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula é realizada automaticamente no momento da inscrição através do link, contanto que sejam submetidos os documentos exigidos, estes estejam de acordo com os requisitos mínimos, e esteja entre os candidatos selecionados, conforme item 10.

11.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não compareça ao primeiro dia de aula sem justificativa prévia a matrícula poderá ser cancelada.

11.3 Caso haja mais inscrições do que vagas, os candidatos não selecionados ficarão numa lista de espera e poderão ser chamados 05 dias após o início das atividades do curso.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75%.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral da Escola de Gestão SIMA, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Escola de Gestão SIMA.

Alvorada (RS), 01 de agosto de 2022.


Rodinei Rosseto
Presidente do SIMA